



LOCALIZA RENT CAR S.A.

LOCALIZA ABERTA

CNPJ: 16.670.085/0001-55

NIRE: 3130001144-5

FATO RELEVANTE

JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E 17º PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

Localiza Rent a Car S.A. – “Localiza” (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY), em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar a seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração, reunido em **12/12/2025**, deliberou as seguintes matérias **(i)** autorizar o crédito e pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto de **R\$543.563.717,94**; e **(ii)** a criação do 17º programa de recompra de ações.

Juros sobre o Capital Próprio. O pagamento ocorrerá no dia **06/02/2026** na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da posição acionária da Localiza em **17/12/2025**, sendo que as ações, a partir de **18/12/2025**, serão negociadas na bolsa de valores “ex” esses juros sobre capital próprio. O valor bruto por ação dos juros sobre capital próprio a ser pago é equivalente a **R\$0,515478200**. O valor por ação poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base nos Planos de Opção de Compra de Ações da Localiza e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Localiza.

17º Programa de Recompra de Ações. Conforme feito anualmente, a Localiza mantém um programa de recompra de ações em aberto, com o objetivo de liquidar as concessões de ações e as opções de compra no âmbito dos planos de incentivo de longo prazo da Localiza, ou maximizar a geração de valor para os acionistas, nos termos do artigo 5º, §2º do Estatuto Social da Localiza e da Resolução CVM nº 77 de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 77**”). Com o término do 16º programa de recompra de ações em 19 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração aprovou, com recomendação favorável do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, a criação do 17º Programa de Recompra de Ações. O 17º Programa de Recompra de Ações contemplará até 72.000.000 (setenta e dois milhões) de ações, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento, sem redução do capital social, e terá vigência até 21 de julho de 2027.

Conforme definição do artigo 1º, parágrafo único, inciso I da Resolução CVM 77 existiam 1.003.702.555 ações da Localiza em circulação no mercado, em 28 de novembro de 2025. Nesta data, a Localiza possuía 28.136.325 ações mantidas em tesouraria. As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria para alienação e/ou cancelamento e manutenção dos planos de incentivo de longo prazo.

As operações no âmbito do 17º Programa de Recompra de Ações serão realizadas por intermédio das seguintes instituições financeiras: (i) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores

Mobiliários; (ii) Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários; e (iii) Itaú Corretora de Valores S.A.

Informações adicionais acerca do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e do 17º Programa de Recompra de Ações se encontram disponíveis aos acionistas nos sites da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Localiza.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



LOCALIZA RENT CAR S.A.
PUBLICLY HELD COMPANY

Corporate Taxpayer ID CNPJ/MF 16.670.085/0001-55

Corporate Registry ID (NIRE) 3130001144-5

MATERIAL FACT

INTEREST ON EQUITY

INTEREST ON EQUITY AND THE 17TH SHARE BUYBACK PROGRAM

Localiza Rent a Car S.A. – “Localiza” (B3: RENT3 and OTCQX: LZRFY), in compliance with CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market that the Board of Directors, in a meeting held on **December 12, 2025**, resolved the following matters: (i) to authorize the crediting and payment to shareholders of interest on equity in the gross amount of **R\$543,563,717.94**; and (ii) the creation of the 17th share buyback program.

Interest on Equity. Payment will be made on **February 6, 2026**, in the proportion of each shareholder's holding position, net of withheld income tax, except for those shareholders that demonstrate exemption. Shareholders listed in Localiza's shareholding position on **December 17, 2025**, will be entitled to payment, and the shares will be traded on the stock exchange "ex" these interest on equity payments from **December 18, 2025**. The gross value per share of the interest on equity to be paid is equivalent to **R\$0.515478200**. The value per share may change due to the sale of treasury shares to meet the exercise of the Company's long-term incentive plans and/or the potential acquisition of shares under the Company's Share Buyback Program.

17th Share Buyback Program. As done annually, Localiza maintains an open share buyback program with the objective of settling share grants and purchase options under Localiza's long-term incentive plans, or maximizing value creation for shareholders, pursuant to Article 5, §2 of Localiza's Bylaws and CVM Resolution No. 77 of March 29, 2022 ("CVM Resolution 77"). With the termination of the 16th share buyback program on January 19, 2026, the Board of Directors approved, with a favorable recommendation from the Audit, Risk and Compliance Committee, the creation of the 17th Share Buyback Program. The 17th Share Buyback Program will include up to 72,000,000 (seventy-two million) shares, to be held in treasury and subsequently sold and/or cancelled, without reducing the share capital, and will be valid until July 21, 2027.

According to the definition in Article 1, sole paragraph, item I of CVM Resolution 77, there were 1,003,702,555 Localiza shares in circulation on the market as of November 28, 2025. On that date, Localiza held 28,136,325 shares in treasury. The acquired shares will be held in treasury for sale and/or cancellation and maintenance of long-term incentive plans.

The operations within the scope of the 17th Share Buyback Program will be carried out through the following financial institutions: (i) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários; (ii) Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários; and (iii) Itaú Corretora de Valores S.A.

Additional information regarding the payment of Interest on Equity and the 17th Share Buyback

Program is available to shareholders on the websites of the CVM, B3, and Localiza's Investor Relations department.

Belo Horizonte, December 12, 2025.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Financial and Investor Relations Officer